

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Educação Física

---

#### Prova 47 | 2025

---

#### 1.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Física, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames - JNE 2025, emanado pelo Júri Nacional de Exames, realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro, que aprova o modelo de educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

### **Objeto de avaliação**

Esta prova tem por referência o Programa de Educação Física do ensino básico, com as adaptações introduzidas pelo grupo de Educação Física, com as decisões estratégicas para cumprimento dos programas, tendo em conta a realidade dos recursos humanos, materiais e organizacionais da EBI de Arrifes.

A prova permite avaliar competências passíveis de avaliação numa prova prática, de duração limitada e os conteúdos a elas associados.

### **Caracterização da prova**

Constituem objeto de avaliação, na prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

- **APTIDÃO FÍSICA**
  - a) Realizar corrida de velocidade de 20 metros.
  
- **JOGOS**
  - a) Lançar uma bola o mais longe possível;
  - b) Realizar toques de sustentação;
  - c) Realizar batimentos de bola contra uma parede com a raquete.
  
- **GINÁSTICA**
  - 1. Realizar uma sequência de habilidades gímnicas **no solo**:
    - a) Rolamento à frente com pernas afastadas;
    - b) Rolamento à frente engrupado;
    - c) ½ pirueta;
    - d) Avião;
    - e) Ponte;
    - f) Rolamento atrás engrupado;
    - g) Rolamento atrás de pernas afastadas;
    - h) Sapo.
  - 2. Realizar 50 saltos seguidos com a corda.
  
- **Ginástica de aparelhos**
  - **No plinto:**
    - a) Salto de coelho seguido de salto ao eixo.
  - **No boque:**
    - a) Salto de eixo.

Em relação às características e estrutura da prova, esta é constituída por três blocos, sendo que os itens a serem observados resultam na execução de habilidades motoras, na execução clara de gestos técnicos em situação de exercícios critério.

Quadro 1

Tipologia de itens	Cotação por item (em pontos)
Aptidão Física	10
Habilidades motoras	90

A prova é cotada para 100 pontos.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada execução resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Resulta do conhecimento das regras das diferentes modalidades e na realização com segurança, fluidez e correção dos critérios de êxito dos diferentes gestos tático-técnicos.

### **Material autorizado**

- ✓ Sapatilhas
- ✓ Meias
- ✓ Calções/ Fato de treino
- ✓ Camisola
- ✓ Água

### **Duração**

O tempo de prova é de 45 minutos sem tolerância, tendo em conta que o tempo não é contabilizado na transição entre modalidades.

Maio de 2025